



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA  
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

**RESOLUÇÃO**  
**CIB.RR Nº 30/2016**

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando as Portarias MS/GM que redefinem o Componente Qualificação de Unidade Básicas de Saúde – Qualifica UBS e estabelece etapas de Ratificações de Ordens de Serviços e Declaração de Conclusão de Obrar: Portaria nº 339, 340 e 341 de 4 de 4 de março de 2013;

Considerando a Portaria nº 615, de 15 de abril de 2013 que Dispõe sobre o incentivo financeiro de investimento para construção de Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e Unidades de Acolhimento, em conformidade com a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando ainda, consenso entre a Gestão Estadual e as Municipais na 7ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/RR, ocorrida em 04 de outubro de 2016.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** – Ratificar as Ordens de Início de Serviços de obras de Reforma, Ampliação e Conclusão de Unidade Básica de Saúde (UBS) e Construção de Unidade de Atenção Psicossocial, conforme Anexo Único.

**Art. 2º** - Homologar a Atestado de conclusão de obra de Unidade de Saúde, constantes no anexo único a esta Resolução.

**Art. 3º** - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado-RR.

**PAULO BASTOS LINHARES**  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima  
Coordenador da CIB Roraima

Boa Vista (RR), 04 de outubro de 2016.

**AILTON DOS REIS MORAIS**  
Secretário de Saúde de Uiramutã  
Presidente do COSEMS/RR

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
2887 de 22/11/2016



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA  
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

**RESOLUÇÃO CIB/RR Nº 30/2016**

1. **Ordem de Início de Serviço de Obra** – Reforma de UBS Manoel Luiz Rodrigues (Rua Padre Calleri s/n, Centro – CEP: 69.360-000 ) CNES 2476657 - Caracarái;
2. **Ordem de Início de Serviço de Obra** – Reforma de UBS Serra Dourada (Vila São José s/n ) CNES 4005104 - Caracarái;
3. **Ordem de Início de Serviço de Obra** – Reforma de UBS São José (Vila São José) CNES 2657023 - Caracarái;
4. **Ordem de Início de Serviço de Obra** – Reforma de UBS Vista Alegre (Vila Vista Alegre/ BR 174) CNES 2320746 - Caracarái;
5. **Ordem de Início de Serviço de Obra** – Construção da Academia de Saúde (Av. Principal s/n, Bairro Vovó Julia) no Município de Mucajaí – RR;
6. **Ordem de Início de Serviço de Obra** – Construção da Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I, (Av. Principal s/n, Bairro Vovó Julia) no Município de Mucajaí – RR;
7. **Ordem de Início de Serviço de Obra** – Ampliação de Unidade Básica de Saúde – Dr.º Yandara, CNES nº 2476754, Localizado na Av. Yandara, s/n, Sede de Rorainópolis;
8. **Atestado de Conclusão de UBS SABINO PAULO DA SILVA** CNES 3036332 – Localizada na Vila Nova Esperança Mucajaí;
9. **Atestado de Conclusão de UBS JOSÉ RODRIGUES BEZERRA** CNES 2320851 – Localizada na Vila Apiaú - Mucajaí;
10. **Atestado de Conclusão de UBS ADILINA MARIA DA CONCEIÇÃO** CNES 7927444 – Bairro Vovó Joana Sede - Mucajaí;